



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 243/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 132/2024, cujo resultado foi divulgado através da Portaria nº. 533/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05 e 22/08/2024, considerando a ampliação de recurso referente ao financiamento para as ações extensionistas, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2024.0020609-68,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR as propostas aprovadas, para a concessão de ajuda de custo visando as ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem executadas de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o cronograma de atividades e o Anexo Único deste Edital, com os nomes das propostas.

Parágrafo Único. O referido Anexo, com a relação das propostas convocadas, encontra-se disponível no site da Uesb (<http://www2.uesb.br>), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 2º O período para entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, apenas nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga será até o dia 30 de agosto de 2024.

Art. 3º O período para entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as) será de 26 de agosto a 15 de setembro de 2024.

Vitória da Conquista, BA, 23 de agosto de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR